



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Portaria n.º 6001
De 09 de março de 2022

Concede adicional trintenário a Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o do artigo 277, da Lei Municipal nº 47, de 01/08/91, **Concede adicional de 10% sobre a remuneração** ao servidor público municipal, Sr. **GUMERCIN-DO SOARES DE OLIVEIRA, VIGIA II**, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-1.466.583, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 358.348.466-53, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 17/02/2022.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 09 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL